

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1120/2025

Sumário: Concedendo a prorrogação de Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano, a Ana Helena Rodrigues Oliveira, Professora do Ensino Básico Assistente, Nível I, do Quadro do Pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Brava.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Educação

De 16 de setembro de 2025

Ana Helena Rodrigues Oliveira, Professora do Ensino Básico Assistente, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Brava, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 30 de dezembro de 2024, é autorizada a prorrogação da mesma, por um período de 1 (um) ano, ao abrigo dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2025.

Praia, ao 22 de setembro de 2025. — A Diretora, *Dulcinea Lima Fermino*.